

- Portaria nº 344 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Determinar que o expediente
nas repartições públicas municipi-
pais nos dias 24 e 31 do corrente
mês seja das 9 às 12 horas.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 17 de dezembro de 1962.

Protestura de O. M. A. S.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 17 de dezem-
bro de 1962.

Domingos Gui Antunes
Diretor Geral da Secretaria.